

DECRETO Nº 62/2026

SÚMULA: Homologa o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2026 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 03/2026, na modalidade **Concorrência nº 003/2026**, que tem por objeto a:

Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com área de 129.960,20 m², compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico.

Art. 2º Fica declarada vencedora do certame a empresa:

EMPREENDEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.307.840/0001-99, vencedora do **Lote 01**, no valor total de:

R\$ 34.381.287,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º Fica autorizado o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, especialmente a assinatura do contrato administrativo com a empresa vencedora.

Art. 4º O presente processo atende às exigências legais, conforme análise e autorização do órgão competente, estando apto à homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/PR, 27 de Março de 2026.

**Prefeita Municipal
Elaine Maria Ferreira Costa**